

Querida Família,

Este formulário é parte integrante do EDITAL DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE INCLUSÃO SOCIAL (IPÊ SOLIDÁRIO) E BOLSAS DE ESTUDO FRATERNAS DA ESCOLA IPÊ AMARELO, para o ano letivo 2025

Leiam e preencham de forma legível, lembrando que serão analisados somente os formulários que estejam com o preenchimento completo, assinado pelo(a) responsável e com a documentação anexada conforme orientação no ANEXO I do Edital de Concessão de Bolsas.

Ficha nº _____ (Preenchido pela Escola)	Data de recebimento na Escola _____/_____/_____
( ) Primeira solicitação      ( ) Já beneficiado anteriormente	

### 1 – Identificação dos pais/responsáveis:

Responsável Financeiro Solicitante:

Grau de parentesco:

RG:	CPF:	Escolaridade:
Profissão:	Local de Trabalho:	
Endereço residencial do(a) aluno(a):		

**Pai:**

e-mail:	Telefones:
---------	------------

**Mãe:**

e-mail:	Telefones:
---------	------------

**Outro Responsável Legal:**

e-mail:	Telefones:	Grau de parentesco:
---------	------------	---------------------

### 2 – Informe abaixo os percentuais de bolsas pretendidos:

**ATENÇÃO:** As famílias deverão preencher o percentual de **Bolsa Fraterna Ipê Amarelo** pretendido, lembrando que nesta modalidade não são concedidas bolsa integrais. Realizada esta etapa as famílias deverão assinalar se desejam participar, também, do edital de **Bolsas de Inclusão Social (Ipê Solidário)** e assinalar em que faixa de bolsa se enquadram. Lembrando que o artigo **art 18 do edital**, traz as regras para habilitação para a bolsa Ipê Solidário: 100% - renda bruta percapta de até 1,5 salários mínimos; e 50% - renda bruta percapta de até 3 salários mínimos.

Nome completo do(s) pretendente(s) a bolsa de estudos	Informe percentual pretendido de <b>Bolsa Fraterna</b>	Deseja participar da modalidade <b>Bolsa de Inclusão Social Ipê Solidário?</b>		Assinale a faixa de <b>Bolsa de Inclusão Social</b> a que se habilita (Art. 18 do Edital)	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	100%
		<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	50%
		<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	100%
		<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	50%
		<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	100%
		<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	50%
		<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	100%
		<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	50%

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO  
PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS  
PARA O ANO LETIVO DE 2025

**3 - Quadro de Rendas Mensais do Grupo Familiar**

Neste quadro devem constar todas as pessoas que moram com o(a) candidato(a) ou que usufruam da renda do grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a).

Nome completo	Parentesco	Profissão ou atividade	Renda Bruta R\$
			R\$

**3.1 - Quadro de Rendas Agregadas Mensais**

Recebe Vale alimentação (todos da família)	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Quantidade? R\$
Recebe Vale combustível	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Quantidade? R\$
Recebe Pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Quantidade? R\$
Recebe Ajuda de familiares/amigos	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Quantidade? R\$
Realiza Trabalho informal	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Quantidade? R\$
Recebe Aluguel de bens	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Quantidade? R\$
Recebe Bolsa Família do Governo	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Quantidade? R\$
Outros recebimentos. Quais? _____	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Quantidade? R\$

**Total de Renda Bruta familiar mensal**

R\$ \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** O total da renda bruta familiar e o somatório de todas as rendas apontadas nos quadros de Rendas Mensais do Grupo Familiar e no Quadro de Rendas Agregadas Mensais.

**ATENÇÃO:** O dado solicitado é a renda bruta familiar, ou seja, a renda total sem descontos.

**ATENÇÃO:** Os dados fornecidos deverão ser comprovados pelo respectiva documentação conforme determinado no ANEXO I do Edital. As rendas que não puderem ser comprovadas poderão ser declaradas conforme § Único do Art. 19 do Edital:

“§ Único As declarações de rendas sem comprovação documental deverão ser elaboradas com auxílio da Assistente Social e assinadas pelo responsável financeiro e pela Assistente Social.”

3 - Quadro de Despesas com educação do Grupo Familiar

Nome completo	Parentesco	Tipo de despesa	Valor Mensal R\$
1.			R\$
2.			R\$
3.			R\$
4.			R\$
5.			R\$
6.			R\$
7.			R\$
8.			R\$

**ATENÇÃO:** Este dado será utilizado para cálculo das Bolsas Fraternas da Escola Ipê Amarelo.

Considera-se, para o presente edital, despesas com educação aquelas referentes ao ensino regular dos integrantes do grupo familiar, ou seja: mensalidades de escolas de ensino infantil, fundamental ou médio ou técnico; mensalidades de cursos de graduação ou pós-graduação em instituição particular de nível superior;

**Não devem ser considerados despesas com cursos complementares** tais como: cursinhos de linguas (inglês, espanhol, etc); aulas de reforço escolar; aulas de música, dança, desenho, etc; aulas de natação, equitação, futebol, entre outras.

